



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE GUARAMIRANGA - CE**

PODER LEGISLATIVO, O PODER DO POVO

**REQUERIMENTO Nº 125/2018**

CÂMARA MUNICIPAL  
APROVADO EM 24/10/18  
João Carlos Teixeira Barro  
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 70 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Sra. Roberlândia Ferreira Castelo Branco, Prefeita Municipal,


**REQUERENDO-LHE:** Leilão dos veículos sem uso público no Município.

**JUSTIFICATIVA:** Se faz necessário, que o referido leilão tem o objetivo de organizar, e que os recursos adquiridos com o leilão serão utilizados para aquisição de outros veículos.

Guaramiranga, 01 de Outubro de 2018.

  
João Carlos Teixeira Barro  
PRESIDENTE

  
Ronaldo Martins Alves  
1º SECRETÁRIO

  
RONALDO MARTINS ALVES  
VEREADOR – PROPONENTE